



:- PORTARIA N.º 284, DE 06 DE JULHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

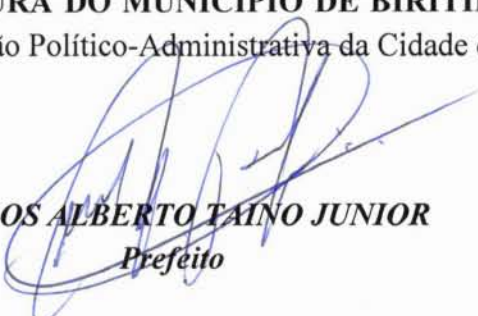
Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **DOUGLAS JUN MURAKAMI MISHIMA**, Inspetor de Alunos, 30 (trinta) dias a partir de 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2015 a 23 de setembro de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, Inciso IX, passa a ser de 24 de setembro de 2015 a 24 de abril de 2022 – Processo Administrativo n.º 2931/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração